



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469. 845/00 01-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Baliza		CNPJ: 01.067. 131/00 01-59
ENDEREÇO: Avenida Goiás, 200 – Centro		
CIDADE: Baliza	CEP: 76.250-000	TELEFONE: (66) 9906-5018
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: ILSON PEREIRA CARVALHO		CPF: 593.586.88 1-49
ENDEREÇO: Rua Bela Vista, nº 10, Setor Central, Baliza-GO		CEP: 76-250-000
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:		
BANCO: Banco do Brasil	C/C: 19.628-2 Operação: XXXX	AGÊNCIA: 1158-4

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:

NOME: ILSON PEREIRA CARVALHO	CPF: 593.58 6.881- 49
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): PREFEITO	

ENDEREÇO: Rua Bela Vista, nº 10, Setor Central, Baliza-GO		
CEP: 76-250-000	TELEFONE: (66) 9.9651-4968	E-mail: conveniosbaliza@gmail.com

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO

4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:

Custeio de grama e de combustível.

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

O presente Plano de Trabalho tem como objeto o custeio de **4.000 m² de grama para manutenção dos 2 (dois) campos esportivos do assentamento Oziel, 1 na Região do Rio do Peixe e outro na Região de Água Branca. A aquisição inclui fornecimento, mão de obra, adubo e calcário.**

Em adição também serão custeados **450 litros de óleo diesel S-10 e 450 litros de óleo diesel S-500**, destinados ao abastecimento da frota municipal composta por veículos pesados, caminhões, tratores e máquinas agrícolas.

VEÍCULO	SERIE / PLACA	ANO	MODELO	COMBUSTÍVEL
RETROESCAVADEIR A CASE 580 4X4 CAB	NKAH21006	2019	580 N 4X4	diesel S-10
RETROESCAVADEIR A CASE 580 4X4 CAB	NKAH20974	2019	580 N 4X4	diesel S-10
RETROESCAVADEIR A JCB	SOR3CXTTK3038621	2022	JCB 3 CX	diesel S-10
CAMINHÃO FORD/CARGO	PQB-1112	2018	2019	diesel S-500
CAMINHÃO FORD/CARGO	PQA-8282	2018	2019	diesel S-500
CAMINHÃO FORD/CARGO	PQA-9222	2018	2019	diesel S-500
CAMINHÃO VW/17	SBX-8I72	2022	2022	diesel S-500
CAMINHÃO IVECO	SCF-4B39	2025	2025	diesel S-10
TRATOR AGRÍCOLA MARCA LS TRACTOR	2390212153	2018	2018 PLUS 100	diesel S-500
TRATOR NEW HOLLAND	TS7CR403146	2018		diesel S-10
CARRETA AGRÍCOLA		2019		diesel S-10
CAMINHÃO BASCULANTE CRM	ONN-5443	2014	2014P	diesel S-500
Caminhão Pipa	Rech-8A15	2021	VW/14	diesel S-500
MÁQUINA CATERPILAR PATROLA	CAT0120KJJAP05582	2014		diesel S-500

MÁQUINA XCMG PATROLA	1803TMPB00909	2021	XCMG	diesel S-10
RETROESCAVADEIR A RADON		2011		diesel S-10
TRATOR SOLIS	KYYDJ1234179MS	2023		diesel S-500
TRATOR SOLIS	KYYDJ123618OMS	2023		diesel S-500

A aquisição de **450 (quatrocentos e cinquenta) litros de óleo diesel S-10** e **450 (quatrocentos e cinquenta) litros de óleo diesel S-500** é necessária para o **abastecimento da frota oficial do Município de Baliza**, composta por caminhões, tratores, retroescavadeiras e máquinas pesadas utilizadas nas atividades de manutenção urbana, recuperação de estradas vicinais, transporte de materiais e execução de obras públicas.

A demanda se justifica pela necessidade de manter o pleno funcionamento dos equipamentos utilizados pela **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, garantindo a continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

O **óleo diesel S-10** é destinado aos veículos e máquinas com motores modernos, dotados de sistemas de controle de emissões e injeção eletrônica. Já o **óleo diesel S-500** é adequado aos veículos e tratores mais antigos, com motores convencionais. Assim, a divisão entre os dois tipos de combustível é necessária para respeitar as especificações técnicas de cada equipamento, evitando danos mecânicos e atendendo às normas ambientais vigentes.

O fornecimento do combustível ocorrerá **diretamente na bomba**, em posto de combustível credenciado, mediante abastecimento identificado por veículo e controle interno da Secretaria; garantindo o controle de consumo por meio de planilhas e registros individuais de abastecimento.

Com base nos controles internos da Secretaria Municipal de Obras, observa-se o seguinte consumo médio de combustível nos últimos exercícios:

Ano	Diesel S-10 (litros)	Diesel S-500 (litros)	Total (litros)
2022	780 litros	650 litros	1.430 litros
2023	900 litros	700 litros	1.600 litros
2024	880 litros	670 litros	1.550 litros

O quantitativo solicitado de 450 L de Diesel S-10 e 450 L de Diesel S-500 corresponde a uma média proporcional de consumo mensal e atende à previsão das atividades programadas para o período, demonstrando coerência com o histórico e a necessidade operacional da frota.

O abastecimento será autorizado apenas por servidor designado pela Secretaria Municipal de Obras;

Cada veículo ou máquina possuirá **ficha individual de controle de abastecimento**, contendo: data, hora, quantidade, quilometragem (ou horímetro), e assinatura do operador e do responsável pelo abastecimento;

Os registros serão consolidados em **planilha mensal de controle de consumo**, confrontada com as **notas fiscais de aquisição**;

Será mantido **relatório de uso e deslocamento** de cada equipamento, garantindo a rastreabilidade do combustível utilizado;

A **prestação de contas** seguirá as orientações do convênio, anexando relatórios mensais de consumo, cópias de notas fiscais e controles de abastecimento devidamente assinados;

O controle interno será feito pela **Secretaria Municipal de Obras**, sob supervisão do **Setor de Contabilidade e Controle Interno** do Município.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- Realizar o plantio e a implantação de 4.000 m² de grama no campo, garantindo cobertura total e uniforme.

- Adquirir e utilizar combustível (diesel) para o funcionamento dos maquinários da prefeitura da Baliza para atendimento das atividades rotineiras.
- Promover a revitalização do campo esportivo, assegurando condições adequadas para a prática de esportes e lazer comunitário.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

1. Caracterização dos interesses recíprocos entre as partes envolvidas

A proposta reflete o interesse conjunto entre o município de Baliza e a Secretaria de Relações Institucionais (SERINT) em promover a melhoria da infraestrutura esportiva e de lazer. A parceria visa atender à demanda comunitária por espaços adequados, fortalecer políticas públicas de esporte e lazer, além da necessidade de combustível diesel para atender as demandas realizadas pelo maquinário do município, e garantir a correta aplicação dos recursos oriundos de emenda parlamentar, beneficiando diretamente a população local.

2. Relação entre a proposta apresentada e o problema a ser solucionado

O campo esportivo de Baliza encontra-se em condições inadequadas, com solo irregular e ausência de gramado, o que inviabiliza o uso regular para práticas esportivas e atividades comunitárias. A proposta de custeio visa solucionar esse problema com a implantação de 4.000 m² de grama e o fornecimento de combustível para apoio logístico das ações do dia a dia do município, garantindo a execução das necessidades de Baliza.

3. Objetivos a serem alcançados e benefícios esperados

O principal objetivo é recuperar e revitalizar o campo esportivo, tornando-o um espaço adequado e seguro para o lazer e a prática esportiva. Entre os benefícios esperados estão:

- Melhoria da infraestrutura esportiva do município;
- Ampliação do acesso da população a atividades esportivas e recreativas;
- Valorização dos espaços públicos e incentivo à socialização;
- Fortalecimento da imagem institucional por meio da boa aplicação dos recursos públicos.

4. Indicação do público-alvo a ser beneficiado

O projeto beneficiará diretamente jovens, crianças, atletas amadores e associações esportivas que utilizam o campo. Indiretamente, beneficiará toda a população de Baliza, que poderá usufruir de um espaço público de qualidade para lazer, eventos e convivência social.

5. Problema a ser solucionado

O campo esportivo, em estado degradado, impossibilita a realização de atividades regulares, afetando a oferta de lazer e de eventos esportivos no município. Essa carência de infraestrutura limita o desenvolvimento social e esportivo da comunidade, sobretudo dos jovens, que perdem oportunidades de integração e convivência saudável.

6. Resultados esperados, incluindo impactos sociais, econômicos e estruturais

Impactos sociais: Ampliação das oportunidades de esporte e lazer, promoção da saúde física e mental, e fortalecimento do convívio comunitário.

Impactos econômicos: Movimentação local de serviços e comércio durante a execução do projeto e valorização do entorno do campo.

Impactos estruturais: Recuperação e modernização de equipamento público comunitário, melhorando a infraestrutura esportiva municipal e garantindo maior durabilidade e aproveitamento do espaço.

7. Capacidade técnica e gerencial do proponente

O município de Baliza possui equipe técnica qualificada e estrutura administrativa adequada para execução e acompanhamento do projeto. As Secretarias de Obras e de Esportes têm experiência comprovada em manutenção de áreas públicas e gestão de recursos provenientes de convênios e emendas parlamentares, garantindo eficiência e transparência na execução.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 4 (quatro) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Execução do Objeto	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução.	(em: un, m ² , m ³ , etc)	01 (fixo)
4ª	Fiscalização do Objeto	Após finalizada a execução e conclusão do Objeto	Antes do término da vigência do Convênio	(em: un, m ² , m ³ , etc)	01 (fixo)
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do Objeto.	Antes do término da vigência do Convênio	Não há	01 (fixo)

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO NO PROCESSO

Nº	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Execução de plantio de grama em 4.000,00 m ² , incluso fornecimento, mão de obra, adubo e calcário	4.000 m ²	R\$ 18,50	R\$ 74.000,00
02	Diesel S-10	450 litros	R\$ 7,08	R\$ 3.186,00
03	Diesel S-500	450 litros	R\$ 7,03	R\$ 3.177,00
TOTAL				R\$ 80.363,00

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 80.000,00	R\$ 363,00	R\$ 80.363,00
(oitenta mil reais)	(trezentos e sessenta e três reais)	(oitenta mil trezentos e sessenta e três reais)

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)

R\$ 80.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

R\$ 363,00

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

ILSON PEREIRA CARVALHO

Prefeito de Baliza/GO

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

ARMANDO VERGÍLIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ILSON PEREIRA CARVALHO**, **Usuário Externo**, em 25/11/2025, às 15:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 25/11/2025, às 19:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **82906821** e o código CRC **44F9502D**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005013916



SEI 82906821